



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 240 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

- I. **Dispensar** EVANDRO CHERUBINI ROLIN, Siape 1792240, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Ensino Superior, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino-PROENS.
- II. **Nomeá-lo** para exercer o cargo de Diretor de Ensino Médio e Técnico, CD-04, da Pró-Reitoria de Ensino-PROENS deste Instituto, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 764 de 05 de agosto de 2009, publicada no DOU de 07 de agosto de 2009, seção I, página 19.
- III. O mencionado docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.
- IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 02/04/12.

Seção: 2 Pág.: 24